



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS PONTÕES E LAGOAS DO RIO DOCE

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a celebração do contrato de aluguel do veículo e, por consequência, do contrato de combustível para o ano de 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Estadual nº 10.179 de 17 de março de 2014, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGERH/ES) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 3.793-R de 20/03/2015, que criou o Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce;

Considerando as Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) nº 001 de 30 de novembro de 2000, nº 002 de 18 de dezembro de 2001 e nº 003 de 11 de junho de 2014, que estabelecem diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce;

Considerando a necessidade de realização de atividades de mobilização e engajamento de membros para a composição da plenária do comitê, necessidade de deslocamentos de membros do comitê para a participação de eventos de interesse, necessidade de realização de reuniões e eventos dentro e fora do território da bacia;

Considerando a Reunião Ordinária de 14/08/2024 e votação favorável à renovação;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de veículo junto à Agerh, por meio da celebração de contrato de aluguel do veículo e, por consequência, do contrato de combustível para o ano de 2025, para auxiliar no desenvolvimento das atividades do CBH- Pontões e Lagoas, e consequentemente o fortalecendo do comitê.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Sooretama – ES, 14 de agosto de 2024

Dolores Colle
Presidente